

REUNIÃO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO COM MAGISTRADOS DE PORTO ALEGRE

ATA DE REUNIÃO

Data: 2017.04.06

Local: Sala de reuniões do Foro de Porto Alegre

Presenças: Desembargador Ricardo Hofmeister Martins Costa, Juízes Luis Henrique Bisso Tatsch, Eduardo Batista Vargas, Eny Ondina Costa da Silva, Jorge Araújo, Elisabete Santos Marques, Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim, Márcio Lima do Amaral, Maurício Schmidt Bastos, Alcides Otto Flinkerbusch, Patrícia Heringer, Glória Valério Bangel, Guilherme da Rocha Zambrano, Tiago Malmann Sulzbach

Secretário: Igor Ferraz Freiburger (AGE)

Horário: 10h15min – 12h40min

O Desembargador Martins Costa abriu a reunião falando sobre importância hoje dada à conciliação, as Resoluções do CSJT e do próprio tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região sobre o tema, o papel da Justiça do Trabalho no momento atual e as ideias e propósitos do Núcleo de Conciliação. O Juiz Jorge comentou sobre a resistência dos juízes, que ainda veem o acordo como renúncia de direitos. Relatou que sempre tenta conciliar, mesmo quando é ente público, e tem percebido uma ligeira mudança na visão dos reclamados, que começam a ver de forma positiva a conciliação. O Desembargador Martins Costa destacou que o processo na Justiça do Trabalho se ordinizou e que a conciliação é um resgate da origem do direito do trabalho. Destacou acordos qualificados promovidos por colegas de outras regiões e apontou as mudanças promovidas na audiência inicial. O Juiz Jorge questionou se essas mudanças não prejudica o juiz que gosta de conciliar, ao que a Juíza Elisabete esclareceu que é uma medida opcional. O Juiz Márcio elogiou as portarias e relatou pretender encaminhar para conciliação os processos que aguardam audiência de prosseguimento. O Desembargador Martins Costa esclareceu que é complicado ajustar tudo isso com o PJe, mas se está montando uma solução. O Juiz Eduardo comentou sobre as limitações de estrutura do futuro CEJUSC, mas enfatizou a importância de se capacitar servidores. Narrou as pautas que ele e o Juiz Luis Henrique têm feito. O Desembargador Martins Costa destacou a iniciativa de qualificação de servidores e discorreu sobre a perspectiva de redução das pautas e a possibilidade de audiências mais qualificadas que as medidas devem promover. O Juiz Eduardo destacou o suporte que o Centro dará para todos os juízes. O Desembargador Martins Costa comentou sobre ferramenta em desenvolvimento pela SETIC, a partir de

modelo criado pelo TRT18, explicando como funciona o sistema de conciliação virtual. O Juiz Márcio perguntou qual a ideia se a reclamada disser que não quer fazer acordo. O Juiz Eduardo explicou que nesse caso não tem acordo, não há medidas adicionais a adotar se as partes não querem a conciliação. O Juiz Maurício narrou que faz pauta de 10 em 10 minutos e destacou seu esforço em tentar o acordo, mas que muitas empresas não tem qualquer boa vontade e obstaculizam as tentativas. O Juiz Jorge sugeriu ações mediante simples petição quando uma empresa, por exemplo, está fechando, evitando que o advogado faça dezenas de petições iguais e inicie ações que podem ser conciliadas. Os presentes debateram sobre os mecanismos de conciliação e a importância que os advogados possuem na adoção de uma postura mais conciliatória. Explicando o funcionamento do futuro CEJUSC, o Juiz Luis Henrique explicou dificuldade de se montar equipe de servidores e o grupo debateu como será feito o trabalho do CEJUSC com as varas de Porto Alegre. O Juiz Luis Henrique explicou que serão procuradas as varas em grupos, por ordem, pulando aquelas cujo magistrado não tem interesse na conciliação. Na sequência, os juízes Luis Henrique e Eduardo falaram sobre o prazo do art. 8º, § 1º, da portaria, que permite a juntada de documentos após a audiência para tentativa de conciliação. Explicaram o critério que levou à adoção do prazo e a ressalva que se pode fazer ao critério face à interpretação literal da CLT. O Juiz Alcides defendeu que, se o juiz deferiu o prazo, não há o que discutir, mas o Juiz Eduardo ponderou que estudaram a jurisprudência e viram decisões em sentido contrário. Os presentes debatem em detalhe o procedimento, a defesa com sigilo, o alcance do art. 884 da CLT e se devem manter a referência às penalidades deste dispositivo ao notificar as partes para a tentativa de acordo. Depois de ampla discussão, a Juíza Elisabete consultou os magistrados e apurou que a maioria apoia a redação atual da portaria, com 10 dias de prazo para apresentação de documentos, embora com ressalvas sobre a legalidade do dispositivo. A seguir, a Juíza Elisabete falou sobre a Semana Nacional de Conciliação, com encerramento no dia 26 de maio em que estará presente o Vice-Presidente do TST. Após, o grupo debate as tentativas de acordo com entes públicos, com a Juíza Elisabete relatando que entes como Caixa e Correios já estão aceitando acordos. Esgotados os assuntos, a reunião foi encerrada às 12h40min. Ata redigida pelo servidor Igor Ferraz Freiberger, analista judiciário lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente para validação.
